



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)

COAUTORES: Vereadores que subscreve

EMENTA: Realizar uma queima de estoque de final de ano, na Avenida B, no bairro Freitas Soares, uma rua de compras.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de providenciar uma queima de estoque na Avenida B, no bairro Freitas Soares, de final de ano, uma rua de compras

JUSTIFICATIVA

A rua de compra que teve no local foi um sucesso e sugeriu que seja feito ao final do ano, pediu que fosse mais perto do mercado Canaã para englobar os demais comércios. Essa parceria do comércio com o poder público é primordial, é preciso divulgar em todos os bairros. Esta indicação vai aquecer o comércio da cidade. É importante ampliar esta indicação aos demais bairros.

Porto Real, 1 de dezembro de 2022

DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA
Autor

Assinam como coautores:

CARLOS ANTONIO DE LIMA

HENRY DE CARVALHO NUNES

CLAUDIO LUIS GUIMARÃES

JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA

LUÍS FERNANDO DA SILVA

FÁBIO NUNES MAIA

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

FERNANDA E. DOS SANTOS

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

